

“NOVA DIVISÃO TERRITORIAL DO BRASIL”

Num opúsculo de 173 páginas, o Comandante Thiers Fleming reuniu tudo que se tem dito até hoje a respeito da palpitante questão da *Nova Divisão Territorial do Brasil*

Este interessante assunto varia com a senóide — ora surge no *maximum*, parecendo que irá ter uma solução decisiva, rápida e fulminante, ora desaparece no *minimum* do esquecimento absoluto, como matéria que não interessa, de modo algum, às cogitações dos dirigentes do país. Agora, parece, que a cousa vai a caminho dum desenlace, pois há, no orçamento do Ministério da Justiça, uma verba de 40.000 000\$ destinada à criação dos Territórios de Fronteira e o Exmo. Snr. Ministro da Guerra, General Eurico Gaspar Dutra, num discurso que proferiu em Belém, acentuou que êsses territórios, em breve, teriam existência e, que, entregues a oficiais de elevado caráter e reconhecido espírito de sacrificio, rapidamente, progrediriam, levando um pouco de vida àquelas ínvias regiões. Há, portanto, indícios promissores da materialização de muito sonho, sonho daqueles que vivem imaginando nos problemas pátrios

Quando havia a centralização de tôdas as rédeas do Govêrno nas mãos firmes do Imperador D Pedro II, que, no seu elevado critério, escolhia os governadores de província, tudo ia muito bem. Havia um Brasil só, unido, coeso, com um só cérebro e um só coração

Veiu a República e passámos a desejar fazer tudo quanto a gente de Washington, certo ou errado, havia posto em prática após sua independência, sem examinarmos se as condições eram as mesmas, sem estudarmos a fundo o problema sob os seus multivários aspectos. Demos autonomia aos Estados, como se fôssem republiquetas que se agitavam no seio da condescendente república máter

Inconvenientes de toda ordem, porém, falemos somente no que, agora nos diz de perto — limites. Aqueles Estados julgavam-se senhores dos seus narizes e discutiam alto como gente grande. Queriam os seus *morubixabas* saber até onde ia o limite da tribo, puxando os vizinhos, cada qual, a linha lindeira que lhe convinha e questões sérias surgiram, exaltando os ânimos e cheirando a luta fratricida, consoante sucedeu na momentosa questão do *contestado*, entre o Paraná e Santa Catarina.

As pendengas interestaduais eram a célula criadora do regionalismo que trazia no bojo o separatismo, o esfacelamento do monumento erigido em plagas do novo continente pelo gênio lusitano

O Comandante Thiers Fleming encarou sempre êste magno problema com patriotismo e diz êle à página 10: “A Nova Constituição, em dispositivo que só por si justifica, a meu ver, sua promulgação, extingue, de golpe, tôdas as questões de limites interestaduais, observando-se o “utipossidetis” dos Estados — o que concorreu poderosamente para a unidade nacional, recomendando o Dr. Getúlio Vargas à gratidão de todos os Brasileiros. Movimento, hoje, generalizado — a favor do cerceamento da autonomia dos Estados, da extinção do regionalismo e de uma maior tendência centrípeta”.

Diz bem o ilustre Autor quando afirma que “em um *amanhã*, e não muito longe — será realidade para o bem e a felicidade do Brasil Unido e Forte”, o que hoje é considerado sonho ou fantasia

Foi destruída a autonomia exagerada dos Estados que nos levaria a desagregação, agora, merecem estudadas as condições para nova repartição territorial, firmando-se *na teoria de equipotência*, dentro da qual haverá um equilíbrio de superfície, população e eficiência econômica, conforme palea o emérito Professor Everardo Backheuser.

A páginas 21 éle nos diz das famosas capitánias hereditárias que D João III houve por bem distribuir a seus vassallos. Esse loteamento do Brasil não deu resultado e surgiu, como salvação, um govêrno geral que tendo todo o território sob suas vistas, salvaguardava a unidade nacional — primeira lição, da qual não soubemos tirar partido, provando que não nos serve o regime centrífugo, a des-centralização do govêrno.

Segundo o Autor, Antônio Carlos foi "o primeiro brasileiro que viu com precisa visão — o problema territorial nacional" O Art 2.º da Constituição, na conformidade do projeto daquele pranteado patricio, dizia: "do território do Império conveniente divisão em comarcas, destas em distritos e dêstes — em têrmos, e nas divisões se atenderia aos limites naturais e igualdade de população quanto fôsse possível" O grande Andrada não foi ouvido e a questão continuou a rolar até aos nossos dias

Muitos brasileiros não concebiam a existência de Minas Gerais, Goiaz, Mato Grosso e Baía com a extensão territorial que possuem e aconselharam o retalhamento de todos êles, sem, comtudo, obterem resultado.

Varnhagem dividiu o Brasil em 22 províncias Fausto de Sousa, em 1880, elevou-as a 40 Ambas sementes não germinaram

Atendendo a um apêlo do Comandante Thiers Fleming, em 1920, o Dr Epitácio Pessoa convoca a Conferência de Limites Interestaduais, no Rio de Janeiro, de modo que o Centenário da Independência fôsse comemorado sem questões de limites entre os Estados Apesar do resultado alcançado, o êxito não foi completo.

Acompanhemos, agora, o Comandante Fleming, claro no dizer e sempre altamente patriota nos seus propósitos.

Nos Governos Artur Bernardes e Washington Luiz, comissões de oficiais do Exército foram convocadas para caracterizar as fronteiras entre os Estados, uma delas, a Comissão de Limites dos Estados do Norte, que chegou a trabalhar no campo, foi logo em seguida dissolvida e dispersa tôda a sua custosa aparelhagem

Com a revolução de 1930 todavia, a questão de divisão territorial vem à baila, preocupando não só o Govêrno, como a vários estudiosos que, utilizando-se da imprensa, divulgam seus planos, agitando a opinião da classe culta do país

Entre os planos que, aparecem, excelem os do Major Segadas Viana, Sud Menucci, Ari Machado Guimarães, Henrique Laje, Teodoro Figueira de Almeida (Th Emerson), Coronel Bandeira de Melo, Paulo de Frontin, Juarez Távora, Sousa Lôbo e Everardo Backeuser.

O Major Segadas Viana, conhecido, no seio de sua classe, como um dos oficiais mais cultos e trabalhadores, vem desde tenente, estudando a questão da divisão territorial do Brasil. Para traçar um plano digno de aprêço, esmiuçou éle não só a nossa história, mas foi, outrossim, averiguar, através de pesquisas e estudos, como a cousa era feita nos demais países

Segundo seu plano teríamos 27 Estados e 38 Territórios.

O tipo padrão do Estado giraria entre 80 a 160 mil Km² de acôrdo com as possibilidades econômicas da região, tipo êsse que permitirá enfraquecer os demasiadamente fortes, fortificar os fracos e colocar sob a ação direta da União as grandes áreas despovoadas no Norte e no Oeste."

Julgo bem interessante o 2.º plano de Segadas Viana, o qual poderá servir de base para uma comissão bem escolhida encetar o estudo do magno problema.¹

Sud Menucci assentou o seu problema sôbre o triângulo: superfície, população e renda pública Pelo seu plano não haveria Estado com menos de 300 mil ou

(1) N. da R. — Este 2.º plano será publicado no próximo número desta Revista.

mais de 400 mil Km², com menos de dois e meio milhões de habitantes e com menos de 50 000 000\$ de renda anual Assim teríamos sete Estados litorâneos: Nordeste, Baía, Pôrto Seguro, Minas, São Paulo, Iguassú e Rio Grande do Sul Cinco seriam as províncias Amazonas, Pará, Paranaíba, Planalto e Campo Grande. Sobrariam mais de quatro milhões e meio de quilômetros quadrados com uma população esparsa de menos de 0,5 habitantes por Km², que iriam formar cêrca de 12 territórios

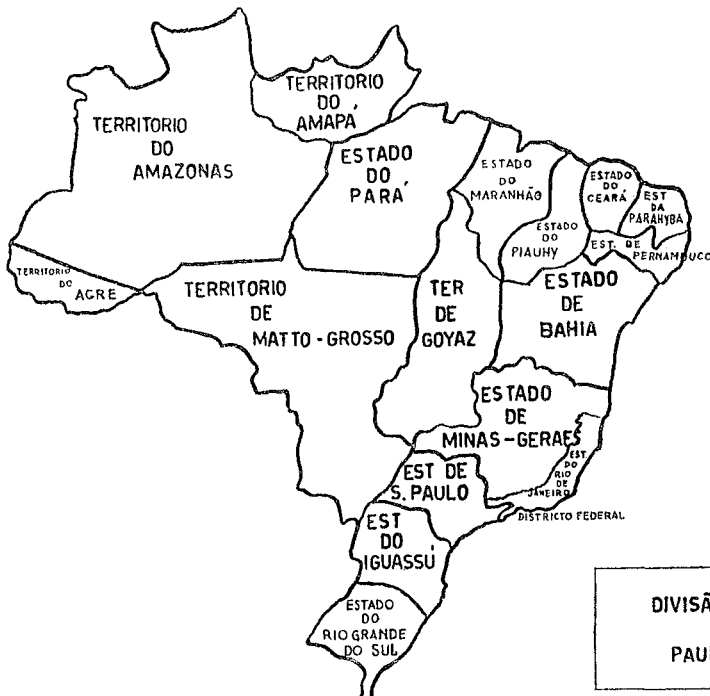
Ari Machado Guimarães adotou o critério da equiárea e dos acidentes naturais, abstraídas as atuais fronteiras e denominações As lindes seguiriam, sempre que possível, pelas linhas de cumiada ou de reunião das águas Geodésicas só em último caso. Banir as atuais denominações dadas aos Estados, para dar aos 35 Departamentos que seriam criados em lugar daqueles, nomes dos 35 brasileiros mais ilustres nascidos em cada um dos territórios até a data do nosso primeiro centenário de vida independente — é uma cousa um tanto esdrúxula, que de modo algum deverá ser feita.

Henrique Laje “desejaria a municipalização nacional, com o desaparecimento dos Estados, para retalhar-se em departamentos a carta geográfica — como na França” Julgo que essa idéia seria excelente para um país de fraca extensão territorial, para nós haveria dificuldade de Govêrno pela dispersão de pequeninos territórios, uns nas fronteiras e outros no âmago do Brasil

O Dr. Teodoro Figueira de Almeida imaginou o território nacional dividido em 36 unidades administrativas, de maneira que houvesse relatividade territorial e demográfica, equilíbrio das condições econômicas e equidistância do foco civilizador

Não vimos vantagem no plano do Dr Figueira de Almeida e, ainda mais, não pudemos compreender a complicada nomenclatura que êle deu aos Estados Imaginem um Estado denominado Castroalvia, Dinaméia, Dumontina, Bonifácia, Manávia, Mendésia, etc, etc Além disso há os portos livres de Constantínia e Cesaréa, nomes que substituiriam os de Rio de Janeiro e de Belém.

O senhor Raul Veitas fez da parte econômica, o cabo do seu martelo, e procurou uma divisão que levasse em linha de conta o intercâmbio de produtos e a

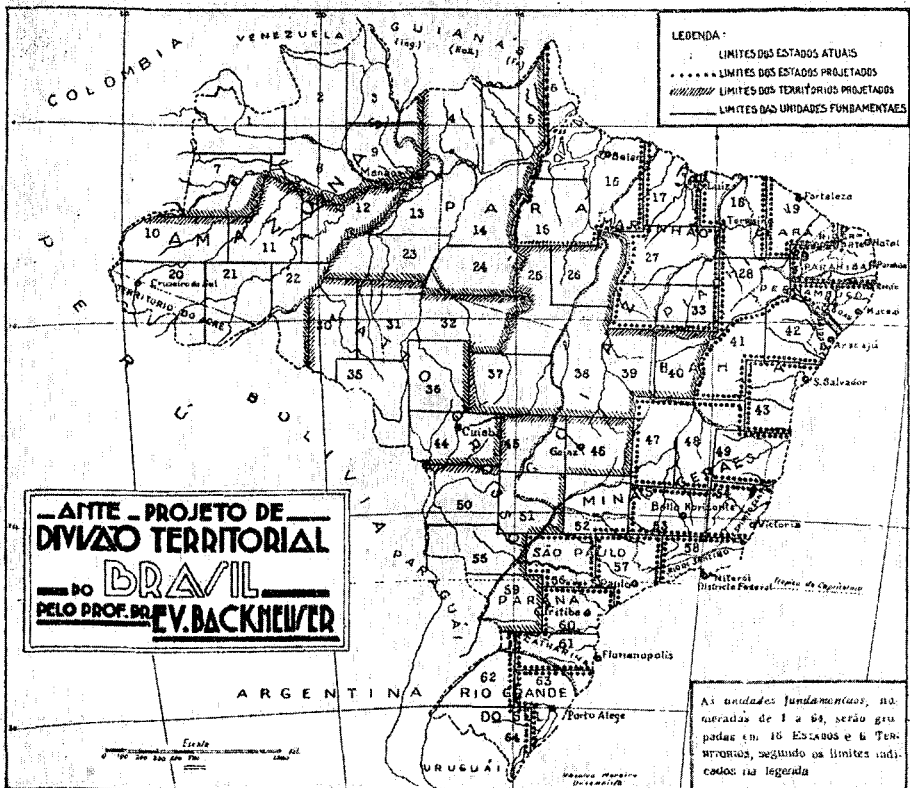


procura de mercados na costa do Atlântico. Dêste modo ficaria o país com 14 ou 16 Estados e 9 territórios que ocupariam 55 % da superfície do país e ficariam com menos de 4 % da população.

O Coronel Bandeira de Melo viu o Brasil desdobrando-se em 70 Unidades Federais, discriminadas da seguinte forma: 30 Estados, 20 Territórios, 10 Províncias e 10 Distritos

O Dr. Paulo de Frontin arquitetou uma cousa simples — geralmente os grandes espíritos gostam do que é fácil. Teríamos 12 Estados e 5 Territórios. Pelo plano Frontin, Minas teria uma saída para o mar, além de outras modificações razoáveis na atual divisão. Os Territórios abrangeriam parte do Pará, Amazonas, Acre, Mato Grosso e Goiás.

O Dr. Everardo Backheuser pensou assim "A nova divisão territorial atende à equipotência dos Estados e não apenas à equivalência das suas áreas, isto é, uma divisão territorial, baseada no ponderado equilíbrio do fator superfície e do fator população e, de certo modo, portanto, no fator econômico. Por isso pensamos que assim se deve proceder. (1) Dividir a carta do Brasil por meridianos e paralelos, mais ou menos arbitrariamente escolhidos, em figuras geométricas (preferencialmente quadrados ou retângulos alongados) de 100 000 Km² de superfície, constituindo-se assim aquilo que chamamos "unidades mínimas" ou "fundamentais"; (2) Se as linhas geodésicas teóricas se afastarem pouco do leito de um



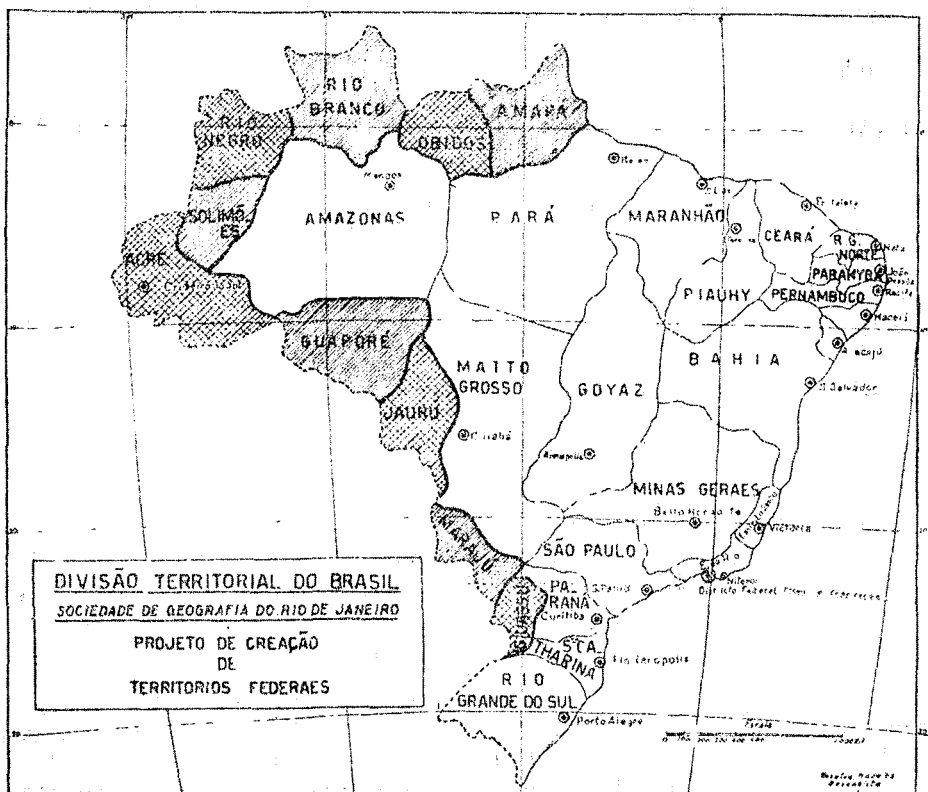
grande rio ou de uma poderosa linha de vertentes, deslocá-la para estabelecer coincidência com êsses limites naturais ou dar à figura unitária conformação periférica adaptável ao terreno, uma vez que o aumento ou diminuição de área, não se torne superior a 10 000 Km²; (3) Avaliar a população dessas unidades

mínimas, de acôrdo com o último recenseamento, o que só poderá ser feito aproximadamente, porquanto os municípios serão cortados pelas novas linhas limítrofes propostas; (4) Obtida, por estimativa, esta avaliação aproximada, agrupar as unidades mínimas em outras até 3, de modo que tenham no mínimo, em conjunto, 1.000 000 de habitantes, para constituírem *Estados* ou até 6 que tenham 500 000 habitantes para formarem *Territórios*; (5) Determinar geodesicamente no terreno a posição dos paralelos e meridianos escolhidos, e quando coincidirem com centros populosos, verificar como se subdivide a população, entre os Estados confrontantes, só na hipótese de ter havido profundas alterações entre o ante-projeto de divisão territorial e a realidade, proceder às necessárias adaptações; (6) Colhidos todos êsses informes e consignados todos êsses retoques, adotar em caráter definitivo a divisão territorial”

A solução apresentada, sendo por demais geométrica, acarretaria uma difícil execução, aliás, somos, totalmente, contrários às transformações “de fond en comble”, preferimos, nesta questão, melhorar conservando

À página 121 lê-se

“Posto em discussão o problema de uma nova divisão territorial, a Sociedade de Geografia do Rio de Janeiro, no patriótico intuito de cooperar para a sua solução, nomeou uma grande Comissão para tratar do assunto, acrescentando-o também do estudo da localização da Capital Federal Presidida pelo Professor Everardo Backheuser e com representantes da Sociedade de Geografia, Instituto Histórico, Instituto de Engenharia Militar, Clubes Militar e de Engenharia, Ministérios da Marinha e da Guerra, Instituto dos Advogados e Sociedade dos Amigos



de Alberto Tôrres, após seis meses de longos trabalhos, foi apresentado seu relatório final redigido por Hélio Gomes

Evidenciada a necessidade de nova divisão territorial foi aconselhada a redi-
visão territorial do Brasil, firmando-se na teoria de equipotência. O Brasil deverá
ser dividido em províncias e territórios nacionais. As províncias, tanto quanto
possível, iguais em superfície, população e eficiência econômica".

Haverá a criação dos territórios nacionais nas fronteiras: Amapá, Óbidos, Rio
Branco, Rio Negro, Solimões, Acre, Guaporé, Jaurú, Maracajú e Iguassú. A dar
crédito no que se lê na nossa imprensa diária irão ter existência, em curto prazo,
os seguintes territórios. Amapá, Rio Branco, Guaporé e Iguassú

Que venham os territórios que, consoante afiançou Oto Prazeres, "administra-
dos com a predominância militar, como sempre se desejou e se planeou para a
faixa territorial, dará ao Brasil, à Nacionalidade Brasileira, a idéia concreta de
posse do seu território, formará, enfim, a sua *conciência* territorial, lhe dará a
certeza não só de posse, como também a de que para a efetividade, permanência
e garantia dessa posse lá está o soldado brasileiro pronto para todos os sacri-
fícios ."

Findando êste enfadonho comentário, cumpre-nos agradecer ao Comandante
Thiers Fleming a gentileza da remessa do seu utilíssimo livro que servirá de
vade-mecum a todos que queiram estudar o problema da "Nova Divisão Terri-
torial do Brasil".

L. F.

Rio, 13-II-940

*Está certo de já haver sido realmente útil ao Brasil, ao menos uma vez? Eis aqui a sua
oportunidade de satisfazer essa aspiração de todos os bons brasileiros — ajude
o Serviço Nacional de Recenseamento a realizar os censos gerais do País.*